



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 92 de 17 de julho de 2003.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o resultado final do concurso público, edital nº 02/02, de 01 de fevereiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a senhora **JANETE BAZZAN BRONDANI**, RG. 4035861964, chamada pelo Edital nº 07, de 11 de junho de 2003, para exercer o cargo de **Professora**, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao cargo de origem, a partir de 18 de junho de 2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de junho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de julho de 2003.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 17 de julho de 2003.

Publicado no Jornal Diário do Povo
N.º 3071 de 18/07/03 pág. n.º 28

Marlene Schneider
Chefe de Gabinete